

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

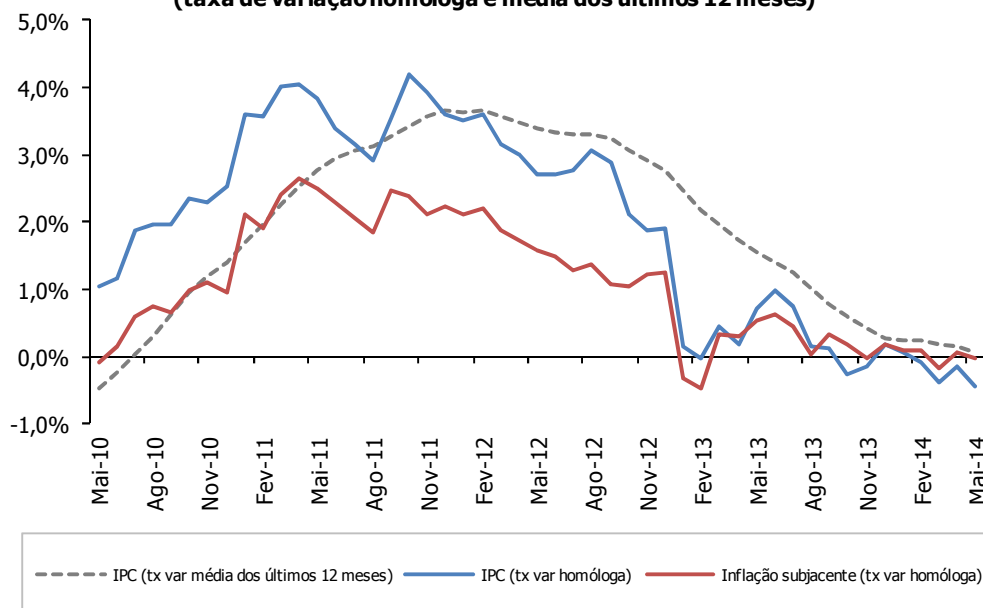
Maio de 2014

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em -0,4%

Em maio de 2014, a variação homóloga do IPC situou-se em -0,4%, taxa inferior em 0,3 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, registou uma taxa de variação homóloga nula, comparativamente com a taxa de 0,1% verificada no mês anterior. O IPC apresentou uma variação mensal de -0,1% (0,2% em abril de 2014 e em maio de 2013). A variação média dos últimos doze meses diminuiu 0,1 p.p. para 0,1%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação homóloga de -0,3% (-0,1% em abril de 2014), inferior em 0,8 p.p. à estimada pelo Eurostat para a área do Euro, à semelhança do observado no mês anterior. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em 0,1% e a taxa de variação média dos últimos doze meses foi 0,2%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente (taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

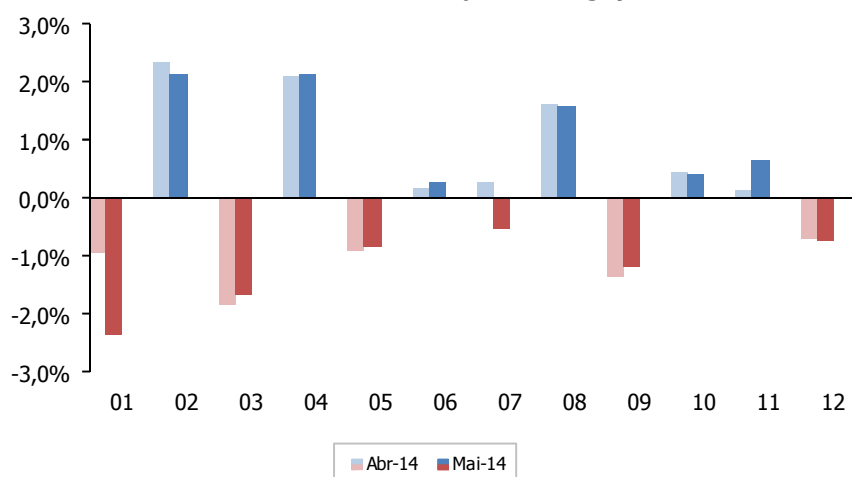
Variação homóloga: -0,4%

Em maio de 2014, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em -0,4%, traduzindo uma diminuição de 0,3 p.p. comparativamente com a taxa observada no mês anterior.

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma taxa de variação homóloga nula, inferior em 0,1 p.p. à registada no mês anterior.

O agregado relativo aos produtos alimentares não transformados registou uma taxa de variação homóloga de -4,2% em maio (-1,4% no mês anterior e 4,5% em maio de 2013).

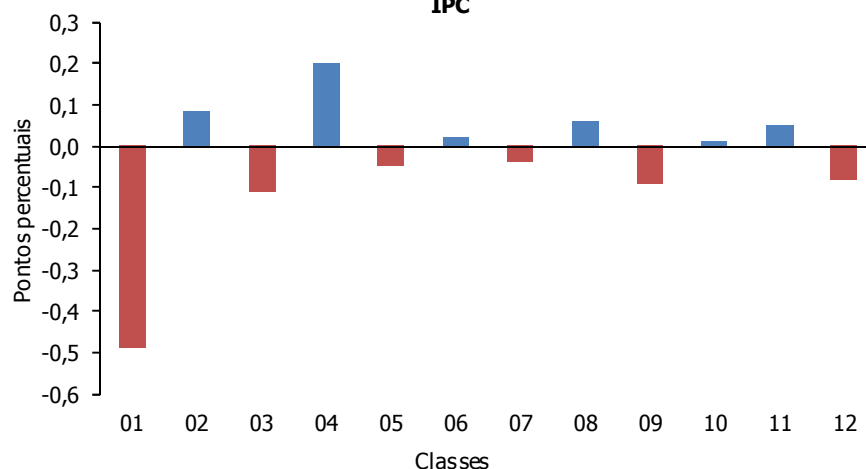
Graf. 2 - Taxas de variação homóloga por classes



Entre as classes com contribuições negativas para a variação homóloga do IPC destaca-se claramente a dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), com uma variação homóloga de -2,3% em maio (-0,9% no mês anterior).

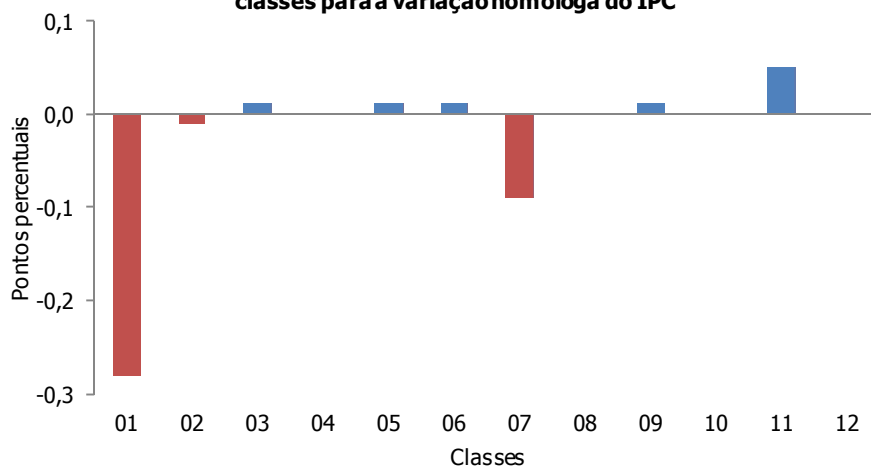
Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC salienta-se a da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), com uma variação homóloga de 2,2%, influenciada em grande medida pelo sub-subgrupo das Rendas efetivas pagas por inquilinos de residências principais. São ainda de referir os contributos positivos das classes das Bebidas alcoólicas e tabaco (classe 2) e das Comunicações (classe 8), com variações de 2,1% e 1,6% em maio, respetivamente.

Graf. 3 - Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC



A variação homóloga mais negativa do IPC, comparativamente com a taxa observada no mês anterior, deve-se, em grande parte, ao aumento da contribuição negativa da classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), cuja variação homóloga passou de -0,9% em abril para -2,3% em maio. Este comportamento resultou, na sua maioria, da variação de preços dos produtos do agregado dos Produtos alimentares não transformados, cuja variação homóloga passou de -1,4% em abril para -4,2% em maio. Em menor grau, a variação homóloga mais negativa do IPC em maio resultou também da classe dos Transportes, que passou de uma variação de 0,3% em abril para -0,5%.

Graf. 4 - Diferenças, entre abril e maio, das contribuições das classes para a variação homóloga do IPC

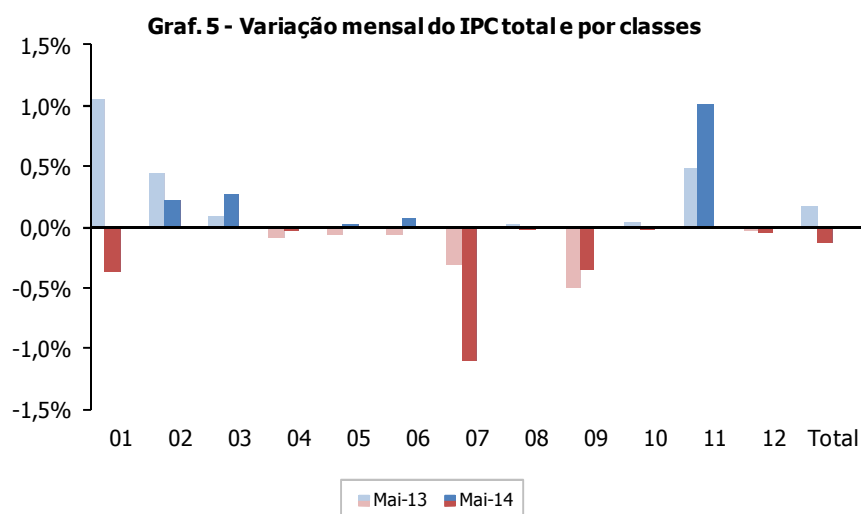


A um nível mais desagregado, são de destacar as contribuições negativas para a variação homóloga dos sub-subgrupos Fruta fresca ou frigorificada, Produtos hortícolas, Batatas e Carne de porco.

Varição mensal: -0,1%

Em maio de 2014, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,1% (0,2% no mês anterior e em maio de 2013). O agregado IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos apresentou uma taxa de variação nula face ao mês anterior (variação inferior em 0,1 p.p. à registada em maio de 2013).

A classe com maior contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a dos Transportes (classe 7), com uma variação de -1,1% (-0,3% em maio de 2013), seguida da classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), com uma variação mensal de -0,4% (1,1% em maio de 2013). O contributo positivo mais expressivo para a taxa de variação mensal do índice total foi determinado pelo índice da classe dos Restaurantes e hotéis (classe 11), com uma variação mensal de 1,0%, superior em 0,5 p.p. à taxa observada em igual mês do ano anterior.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No quadro 1 são apresentadas as principais contribuições para a variação mensal do IPC total, a um nível mais desagregado. A contribuição positiva mais significativa provém do sub-subgrupo relacionado com os Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares. Para este facto terá contribuído a realização no mês de maio, em Lisboa, da final da liga dos campeões.

Entre as contribuições negativas mais expressivas encontram-se os sub-subgrupos dos voos internacionais, dos produtos hortícolas frescos e frigorificados, exceto batatas e outros tubérculos e das férias organizadas fora do território nacional, todos com inversão de sinal face ao mesmo período do ano anterior. No caso dos voos internacionais e férias organizadas fora do território nacional, o contributo negativo verificado em maio resultou em parte do facto dos preços terem regressado a um nível mais baixo após o aumento observado em abril devido à celebração da Páscoa.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição Mai 14	Contribuição Mai 13*
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	0,089	0,043
01.1.2.1	Carne de bovino	0,026	-0,004
03.1.2.2	Vestuário de mulher	0,015	0,009
09.4.2.1	Cinema, teatro e concertos	0,014	-0,041
03.1.2.1	Vestuário de homem	0,014	0,006
07.3.3.2	Voos internacionais	-0,110	0,024
01.1.7.1	Produtos hortícolas frescos e frigorificados, exceto batatas e outros tubérculos	-0,042	0,039
09.6.1.2	Férias organizadas fora do território nacional	-0,039	0,030
01.1.2.2	Carne de porco	-0,032	-0,008
01.1.3.1	Peixe fresco ou frigorificado	-0,029	-0,008

* com base na atual estrutura de ponderação do IPC

Variação média dos últimos doze meses: 0,1 %

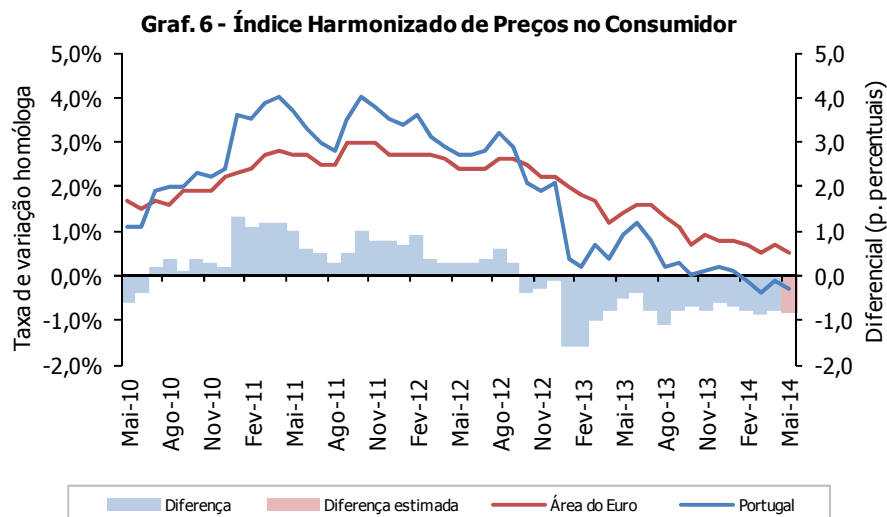
Em maio de 2014, o IPC registou uma taxa de variação média dos últimos doze meses de 0,1%, inferior em 0,1 p.p. à observada no mês anterior. Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 0,2% (taxa igual no mês anterior).

A diminuição mais significativa na taxa de variação média dos últimos doze meses, face a abril de 2014, ocorreu na classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), com uma redução de 0,4 p.p. para 0,7%. Em sentido oposto, assinala-se a classe dos Transportes (classe 7), com um aumento de 0,2 p.p. para -1,8%.

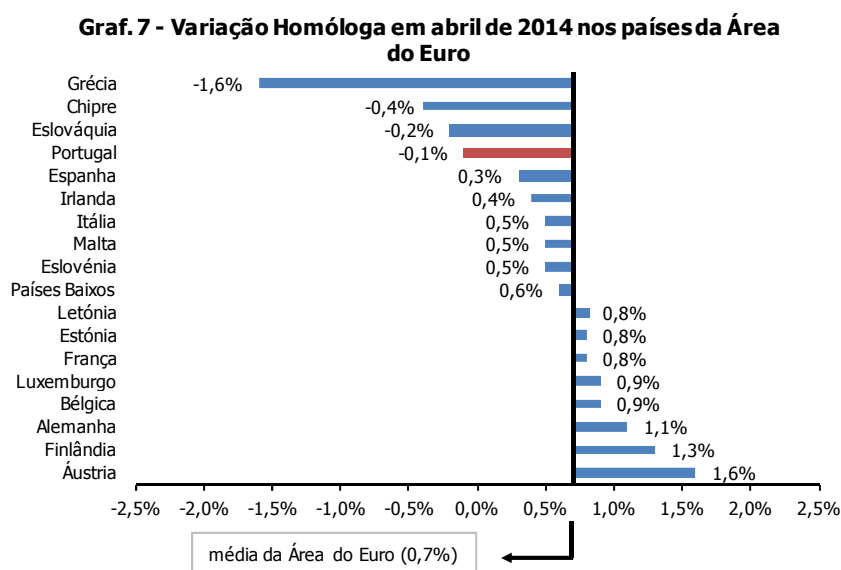
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: -0,3%

Em maio de 2014 o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -0,3%, apresentando uma redução de 0,2 p.p. face à taxa observada no mês anterior.



De acordo com a informação disponível relativa a abril de 2014¹, a taxa de variação homóloga do IHPC da área do Euro foi superior em 0,8 p.p. à do IHPC português, diminuindo esta diferença em 0,1 p.p. comparativamente com o observado no mês anterior. Tendo como referência a estimativa do Eurostat para o conjunto da área, aquela diferença ter-se-á mantido constante em maio de 2014.



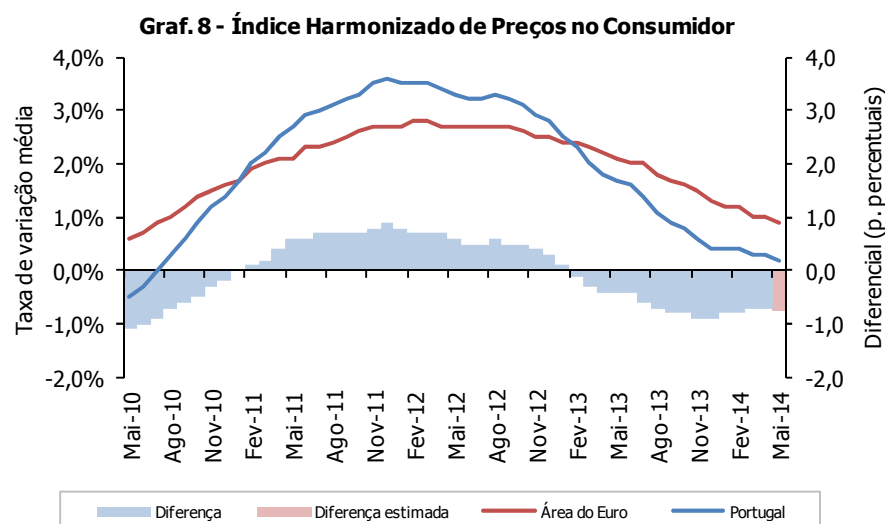
Nota: Valores provisórios para a média da área do Euro e Áustria.

¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.
Índice de Preços no Consumidor – maio de 2014

Varição média: 0,2%

Em maio de 2014, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português diminuiu 0,1 p.p. para 0,2%, relativamente ao mês anterior.

Em abril de 2014, esta taxa foi inferior em 0,7 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro². Em maio, com base na estimativa do Eurostat, a variação média do IHPC português manteve-se 0,7 p.p. abaixo da variação média do IHPC da área do Euro.



Varição mensal: 0,1%

O IHPC português apresentou, em maio de 2014, uma variação mensal de 0,1%, taxa inferior em 0,1 p.p. à observada no mesmo mês do ano anterior.

Em maio, de acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido -0,1%, inferior em 0,2 p.p. à observada em igual período do ano anterior.

INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO

De acordo com os resultados apurados em maio de 2014, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou uma variação mensal nula para o conjunto do país (-0,1% no mês anterior).

No mês de maio, a região Norte registou a variação mensal negativa mais expressiva (-0,6%), seguida da região do Algarve com -0,3%. A região do Alentejo foi a que apresentou o aumento mais significativo no valor das rendas de habitação por metro quadrado de área útil (1,4%), seguida da região Centro, com 1,2%.

Em termos homólogos, as rendas de habitação registaram uma variação de 4,2%. A região com a variação homóloga positiva mais elevada foi a região de Lisboa (6,9%), enquanto a região dos Açores apresentou a variação mais negativa (-2,7%).

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 30 de abril de 2014.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da série 2012 = 100 foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2014

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	211,8	204,7
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	37,9	37,1
03 Vestuário e calçado	69,4	68,9
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	91,3	87,3
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	64,0	62,0
06 Saúde	72,0	67,1
07 Transportes	126,5	128,9
08 Comunicações	36,3	35,3
09 Lazer, recreação e cultura	79,4	69,2
10 Educação	15,7	15,1
11 Restaurantes e hotéis	90,8	122,7
12 Bens e serviços diversos	105,0	101,6
00 Total	1000	1000

¹ COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objeto).

Apresentação da informação referente ao IPC

Com a divulgação do IPC de janeiro de 2013 os índices passaram a ser publicados com base 100 no ano 2012. Devido a arredondamentos, estes índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

Data do próximo destaque:

10 de julho de 2014

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
	Taxa de variação média anual												
2011	2,10	7,94	-3,93	6,66	1,17	4,46	8,90	2,99	0,96	2,05	1,41	1,79	3,65
2012	3,20	4,74	-5,24	8,72	-0,47	0,35	3,27	0,46	0,91	1,50	4,47	1,11	2,77
2013	1,94	4,05	-3,31	2,15	-0,51	1,49	-2,32	0,45	0,41	1,18	1,65	-0,61	0,27
Taxa de variação homóloga													
2012 Maio	2,64	4,89	-5,47	10,04	-0,22	0,67	2,72	-0,07	-0,04	1,55	4,65	1,41	2,70
Junho	3,34	4,72	-5,31	10,04	-0,60	-0,15	2,31	0,73	0,50	1,52	4,62	1,27	2,71
Julho	4,04	5,78	-5,00	10,35	-0,80	-2,06	2,10	0,47	0,89	1,52	4,98	0,85	2,77
Agosto	3,27	5,22	-4,30	10,47	-0,55	-2,03	3,84	0,50	1,33	1,42	5,08	1,04	3,08
Setembro	2,93	5,14	-7,35	10,85	-0,75	-1,80	3,78	0,67	2,17	1,48	4,87	0,94	2,88
Outubro	3,18	5,18	-5,79	4,88	-0,62	-2,23	3,27	0,69	1,87	1,33	4,76	0,60	2,13
Novembro	3,29	4,92	-5,59	4,81	-0,65	-2,00	1,64	0,69	2,05	1,43	4,72	0,67	1,89
Dezembro	3,21	4,79	-4,84	5,02	-0,45	-1,77	1,67	0,78	1,81	1,42	4,53	0,36	1,92
2013 Janeiro	2,29	5,00	-5,19	3,60	-0,41	-3,01	-1,42	-1,45	2,08	1,44	2,15	-0,36	0,17
Fevereiro	2,00	5,12	-4,94	3,48	-0,25	-1,68	-1,60	-0,41	0,92	1,41	1,60	-0,34	-0,03
Março	2,15	4,46	-4,53	3,11	-0,24	-0,83	-1,96	-0,58	1,60	1,44	1,81	-0,02	0,45
Abril	2,02	3,74	-3,63	2,67	-0,21	0,14	-4,38	0,15	1,44	1,45	1,95	0,07	0,18
Maio	3,10	4,06	-3,55	2,42	-0,41	2,04	-3,42	0,50	0,88	1,49	2,31	0,00	0,71
Junho	2,84	3,98	-3,40	2,20	-0,13	2,57	-1,52	0,53	0,83	1,49	2,18	-0,10	0,98
Julho	2,45	2,61	-1,23	1,99	-0,33	2,97	0,05	0,80	0,08	1,49	1,88	-1,26	0,76
Agosto	2,94	3,30	-2,86	1,84	-0,73	3,47	-1,77	0,78	-0,63	1,47	2,04	-1,48	0,15
Setembro	1,90	3,51	-2,12	1,44	-0,54	3,53	-3,68	0,85	-0,07	1,45	1,56	-1,02	0,12
Outubro	0,48	4,15	-2,80	1,09	-0,76	3,19	-4,05	1,14	-0,49	0,39	1,11	-0,98	-0,25
Novembro	0,53	4,48	-3,08	1,13	-0,96	3,00	-3,47	1,57	-0,68	0,33	0,70	-0,99	-0,15
Dezembro	0,61	4,27	-2,65	0,94	-1,10	3,00	-0,54	1,55	-1,03	0,31	0,55	-0,81	0,20
2014 Janeiro	0,20	4,26	-2,63	2,15	-1,18	1,37	-1,38	3,39	-1,40	0,29	0,61	-0,44	0,06
Fevereiro	-0,05	3,71	-2,26	2,27	-1,00	1,01	-1,89	2,45	-0,95	0,36	0,63	-0,39	-0,08
Março	-0,42	2,22	-1,02	2,10	-0,92	0,78	-3,08	1,98	-1,48	0,40	0,17	-0,43	-0,37
Abril	-0,93	2,36	-1,82	2,10	-0,91	0,16	0,26	1,61	-1,33	0,46	0,13	-0,70	-0,14
Maio	-2,33	2,14	-1,65	2,15	-0,83	0,29	-0,52	1,58	-1,18	0,41	0,65	-0,72	-0,44

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

Nota: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-18 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																														
2011	2,7	3,1	3,5	3,4	2,1	2,7	2,5	5,1	3,1	3,1	2,3	2,2	1,2	2,9	3,5	4,2	4,1	3,7	3,9	2,5	2,5	3,6	3,9	3,6	5,8	2,1	4,1	3,3	1,4	4,5
2012	2,5	2,6	2,6	2,4	3,5	2,4	2,1	4,2	1,0	2,4	2,2	3,4	1,9	3,3	3,1	2,3	3,2	2,9	5,7	3,2	2,8	2,6	3,7	2,8	3,4	2,8	3,7	3,2	0,9	2,8
2013	1,4	1,5	1,2	0,4	1,4	0,5	1,6	3,2	-0,9	1,5	1,0	2,3	0,5	1,3	0,4	0,0	1,2	1,7	1,7	1,0	2,6	2,1	0,8	0,4	3,2	1,9	1,5	2,2	0,4	2,6
Taxa de variação homóloga																														
2012 Maio	2,4	2,6	2,6	1,8	3,5	2,1	2,2	4,1	0,9	1,9	2,3	3,5	1,9	3,5	3,7	2,3	2,6	2,7	5,4	3,7	2,5	2,2	3,6	2,7	2,0	2,4	3,4	3,1	0,9	2,8
Junho	2,4	2,5	2,2	1,6	3,8	2,2	2,0	4,4	1,0	1,8	2,3	3,6	1,9	3,6	2,9	2,1	2,6	2,6	5,6	4,4	2,5	2,2	4,2	2,7	2,2	2,4	3,7	2,9	0,9	2,4
Julho	2,4	2,5	2,0	2,4	3,3	2,1	1,9	4,1	0,9	2,2	2,2	3,4	2,0	3,6	3,8	1,9	2,9	2,7	5,7	4,2	2,6	2,1	4,0	2,8	3,1	2,6	3,8	3,1	0,7	2,6
Agosto	2,6	2,7	2,6	3,1	3,4	2,6	2,2	4,2	1,2	2,7	2,4	4,1	2,6	3,3	4,5	1,9	3,4	2,8	6,0	3,2	2,5	2,3	3,8	3,2	4,0	3,1	3,8	3,3	0,9	2,5
Setembro	2,6	2,7	2,6	3,4	3,5	2,5	2,1	4,1	0,3	3,5	2,2	4,8	2,4	3,4	3,6	1,9	3,3	3,2	6,4	2,9	2,5	2,8	3,8	2,9	5,4	3,7	3,8	3,4	1,0	2,2
Outubro	2,5	2,6	2,7	3,0	3,6	2,3	2,1	4,2	0,9	3,5	2,1	4,6	2,1	2,8	2,6	1,6	3,2	3,2	6,0	3,2	3,3	2,9	3,4	2,1	5,0	3,2	3,9	3,5	1,2	2,7
Novembro	2,2	2,4	2,2	2,7	2,8	2,2	1,9	3,8	0,4	3,0	1,6	4,1	1,6	2,6	1,4	1,5	2,8	2,7	5,3	3,6	3,2	2,9	2,7	1,9	4,4	2,8	3,5	3,2	0,8	2,7
Dezembro	2,2	2,3	2,1	2,8	2,4	1,9	2,0	3,6	0,3	3,0	1,5	4,4	1,7	2,6	1,5	1,6	2,9	2,5	5,1	2,8	3,4	2,9	2,2	2,1	4,6	3,1	3,4	3,5	1,0	2,7
2013 Janeiro	2,0	2,1	1,5	2,6	1,8	1,0	1,9	3,7	0,0	2,8	1,4	4,6	1,5	2,4	2,0	0,6	2,7	2,1	2,8	2,4	3,2	2,8	1,6	0,4	5,1	2,8	2,5	2,6	0,7	2,7
Fevereiro	1,8	2,0	1,4	2,2	1,8	1,0	1,8	4,0	0,1	2,9	1,2	4,4	1,2	2,0	1,8	0,3	2,3	2,4	2,9	1,8	3,2	2,6	1,2	0,2	4,8	2,9	2,2	2,5	0,5	2,8
Março	1,7	1,9	1,3	1,6	1,5	0,7	1,8	3,8	-0,2	2,6	1,1	3,4	0,6	1,8	1,3	0,3	1,6	2,0	2,3	1,4	3,2	2,4	1,0	0,7	4,4	2,2	1,9	2,5	0,5	2,8
Abril	1,2	1,4	1,1	0,9	1,7	0,4	1,1	3,4	-0,6	1,5	0,8	3,1	0,5	1,3	0,1	-0,4	1,4	1,7	1,8	0,9	2,8	2,1	0,8	0,4	4,4	1,6	1,7	2,4	0,0	2,4
Maio	1,4	1,6	1,1	1,0	1,2	0,6	1,6	3,6	-0,3	1,8	0,9	1,8	0,5	1,3	0,2	-0,2	1,5	1,4	1,8	0,8	3,1	2,4	0,5	0,9	4,4	1,6	1,8	2,5	0,3	2,7
Junho	1,6	1,7	1,5	1,2	1,6	0,6	1,9	4,1	-0,3	2,2	1,0	2,2	0,7	1,4	0,8	0,2	1,3	2,0	2,0	0,6	3,2	2,2	0,2	1,2	4,5	2,2	1,7	2,3	0,5	2,9
Julho	1,6	1,7	1,6	0,0	1,4	0,4	1,9	3,9	-0,5	1,9	1,2	2,7	0,7	1,2	0,7	0,5	0,6	1,8	1,7	0,9	3,1	2,1	0,9	0,8	3,4	2,8	1,6	2,5	0,8	2,8
Agosto	1,3	1,5	1,1	-0,7	1,2	0,1	1,6	3,6	-1,0	1,6	1,0	2,4	0,0	1,2	0,1	-0,1	0,5	1,7	1,6	0,7	2,8	2,0	0,9	0,2	2,6	2,2	1,4	2,0	0,8	2,7
Setembro	1,1	1,3	1,0	-1,3	1,0	0,2	1,6	2,6	-1,0	0,5	1,0	1,7	0,0	0,9	0,3	-0,4	0,5	1,5	1,6	0,6	2,4	1,8	0,9	0,3	1,1	1,5	1,1	1,8	0,5	2,7
Outubro	0,7	0,9	0,7	-1,1	0,8	0,3	1,2	2,2	-1,9	0,0	0,7	0,8	-0,1	0,8	-0,5	0,0	0,5	1,0	1,1	0,5	1,3	1,5	0,7	0,0	1,2	1,1	0,7	1,7	0,2	2,2
Novembro	0,9	1,0	0,9	-1,0	1,0	0,3	1,6	2,1	-2,9	0,3	0,8	0,7	0,3	0,7	-0,8	-0,3	0,5	1,1	0,4	0,3	1,2	1,5	0,5	0,1	1,3	1,2	0,5	1,8	0,3	2,1
Dezembro	0,8	1,0	1,2	-0,9	1,5	0,4	1,2	2,0	-1,8	0,3	0,8	0,5	0,4	0,7	-1,3	-0,4	0,4	1,5	0,6	1,0	1,4	2,0	0,6	0,2	1,3	0,9	0,4	1,9	0,4	2,0
2014 Janeiro	0,8	0,9	1,1	-1,4	0,3	0,8	1,2	1,6	-1,4	0,3	0,8	0,4	0,3	0,6	-1,6	0,5	0,2	1,5	0,8	0,9	0,8	1,5	0,6	0,1	1,2	0,9	0,0	1,9	0,2	1,9
Fevereiro	0,7	0,8	1,0	-2,1	0,3	0,3	1,0	1,1	-0,9	0,1	1,1	-0,2	0,1	0,4	-1,3	0,5	0,3	0,8	0,3	1,6	0,4	1,5	0,7	-0,1	1,3	0,2	-0,1	1,6	0,1	1,7
Março	0,5	0,6	0,9	-2,0	0,3	0,2	0,9	0,7	-1,5	-0,2	0,7	-0,1	0,3	0,3	-0,9	0,3	0,4	0,8	0,2	1,4	0,1	1,4	0,6	-0,4	1,3	0,6	-0,2	1,3	-0,4	1,6
Abril	0,7 Po	0,8 f	0,9	-1,3	0,2	0,5	1,1	0,8	-1,6	0,3	0,8	-0,1	0,4	0,5	-0,4	0,8	0,3	0,9	-0,2	0,5	0,6	1,6 Po	0,3	-0,1	1,6	0,5	-0,2	1,3	0,3	x
Maio	0,5 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-0,3	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE-13 até dezembro de 2007, AE-15 até dezembro de 2008, AE-16 até dezembro de 2010, AE-17 até dezembro de 2013, AE-18 a partir de janeiro de 2014 (entrada da Letónia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013.

Fonte: INE e Eurostat.

Símbolos dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HR	Croácia	PL	Polónia	FI	Finlândia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	AT	Áustria	SK	Eslováquia		